



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8174/2013 REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 003/2012 - PMSF, TOMADA DE PREÇO 006/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A EMPRESA DAROLT CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA-ME, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SIMOES FILHO-BA.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.827/0001-97, com sede na Praça 7 de Novembro, nº 359, Bairro Centro, Simões Filho - BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Público Sr. Manoel Almeida de Jesus,, CPF nº 148.346.694-91, RG nº 1.383.056-25, residente e domiciliado em Simões Filho-Bahia doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DAROLT CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.102.470/0001-42 com sede na Rua Maria Quitéria, nº 269, Centro, Simões Filho-BA, CEP 43700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Maria Bonfim Santiago Ramos, residente e domiciliada na Rua Maria Quitéria, nº 50-E, Centro, Simões Filho-BA, CEP 43700-000, RG nº 07.749.75-97- SSP/BA, CPF nº 135656.995-15, resolvem firmar o presente instrumento aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato de Empreitada nº 003/2012- PMSF, que tem por objeto "A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SIMOES FILHO-BA", fica aditado visando alterações nos serviços especificados em planilha anexa, que define modificações de metafísica suprimindo os serviços que não são mais essenciais e acrescidos outros indispensáveis para a execução plena dos serviços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O prazo do contrato inicialmente estabelecido em 12 (doze) meses será prorrogado em mais 03 (três) meses, pelo período inicial em 21.09.2013 e o seu termo final em 20 de dezembro de 2013, podendo ser renovado apenas por novo termo aditivo devidamente justificado

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Fica mantido o preço inicialmente contratado no importe de R\$ 764.566,36 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos,) descontadas as parcelas já realizadas, medidas e pagas, restando o saldo contratual de R\$ 262.693,83 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)



**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação, Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 2013.


Unidade Orçamentária: 03.17..000 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Projeto/Atividade: 15.451.009.2.025– Melhoria e Conservação de Praças, Parques e Jardins  
Elemento de Despesa: 44.90.51-00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUINTA– PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

5.1 Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais ajustadas no pacto original e não alteradas por este Termo Aditivo.

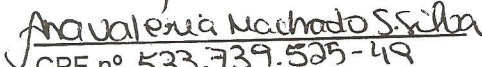
E por estarem justos e contratados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

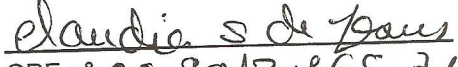
Simões Filho/BA, 19 de setembro de 2013.

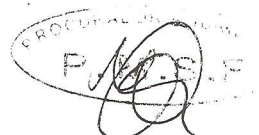
  
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO  
MANOEL ALMEIDA DE JESUS  
CONTRATANTE

  
DAROLT CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA-ME  
MÁRIA BONFIM SANTIAGO RAMOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF nº 533.739.525-49

  
CPF nº 00 9013 865-71



## ***Termos Aditivos***

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97  
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 003/2012 PMSF Tomada de Preço: 006/2011**  
**Contratado:** DAROLT CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ:  
06.102.470/0001-42 **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses **Período:**  
21.09.2011 a 20.12.2013 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.17.000	15.451.009.2.025	44.90.51	00

Simões Filho - BA

## ***Erratas***

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**REFERENTE À EDIÇÃO Nº 1526 PUBLICADA EM 30.09.2013, onde se lê: 33.90.39 leia-se 33.90.30** No ato publicado de **Extrato de Contrato: Contratado A E N EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISORIA LTDA-ME.**

**REFERENTE À EDIÇÃO Nº 1526 PUBLICADA EM 30.09.2013, onde se lê: 33.90.39 leia-se 33.90.30** No ato publicado de **Extrato de Contrato: Contratado JOINVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.**